



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2014

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº. 4, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009, QUE ALTERA A COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, DISPOSTAS NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Ficam acrescidas ao art. 2º, inciso V, da Resolução nº. 4, de 14 de outubro de 2009, as seguintes alíneas:

"Art. 2º

(...)

VII - *Da Comissão de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Pobreza e a Miséria:*

(...)

- l- apresentar e discutir projetos e programas, que propiciem o combate à pobreza e a miséria;
- m- articular com os órgãos da administração local com vista a estabelecer os mecanismos de gestão dos programas de combate à pobreza e a miséria;
- n- mobilizar e apoiar as entidades da sociedade civil e igrejas para a concretização da implementação de programas e projetos de combate à pobreza e a miséria.

Art. 2º Os demais artigos da Resolução nº. 4, de 14 de outubro de 2009, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 2 de abril de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA
-Vereadora-